

# Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00231 APM DA EMEB IRMã MARIA ANSELMA VIERA

04.868.631/0001-88

Rua Araldo Armani, 461

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                            | 2024         | 2023        |
|------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| ATIVO                                                | 5.247,84 D   | 25.866,88 D |
| CIRCULANTE                                           | 5.247,84 D   | 25.866,88 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                         | 5.058,83 D   | 23.506,95 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL   | 0,00 D       | 4.221,93 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA          | 0,00 D       | 4.221,93 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL   | 5.058,83 D   | 21.634,81 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO   | 126,21 D     | 15.092,50 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV  | 4.932,62 D   | 6.542,31 D  |
| NUMERÁRIO EM TRANSITO                                | 0,00 D       | 2.349,79 C  |
| CHEQUES A COMPENSAR                                  | 0,00 D       | 2.349,79 C  |
| CREDITOS                                             | 189,01 D     | 2.359,93 D  |
| CREDITOS A RECEBER                                   | 189,01 D     | 2.359,93 D  |
| OUTROS VALORES A RECEBER                             | 189,01 D     | 2.359,93 D  |
| MOBILIÁRIOS                                          | 8.467,67 D   | 885,02 D    |
| APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS                  | 2.969,10 D   | 0,00 D      |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)                | 15.490,11 D  | 7.464,73 D  |
| ( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO         | 26.926,88 C  | 8.349,75 C  |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                         | 5.247,84 C   | 25.866,88 C |
| CIRCULANTE                                           | 5.247,84 C   | 25.866,88 C |
| CONTAS A PAGAR                                       | 0,00 D       | 0,06 C      |
| OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV         | 0,00 D       | 0,06 C      |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS                              | 0,00 D       | 0,06 C      |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)            | 0,00 D       | 6.581,79 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                        | 0,00 D       | 6.581,79 C  |
| RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA                 | 0,00 D       | 0,07 C      |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE      | 117.775,96 C | 81.793,96 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS                    | 726,44 C     | 1.837,58 C  |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 122.077,76 D | 90.076,35 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR              | 6.581,72 C   | 13.026,53 C |
| ( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO       | 3.006,36 D   | 0,00 D      |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)            | 5.247,84 C   | 19.285,03 C |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO            | 315,22 C     | 15.092,51 C |
| ENTRADA DE RECURSOS                                  | 4.330,00 C   | 4.250,00 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR            | 15.092,51 C  | 9.914,90 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 480,78 C     | 927,61 C    |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 19.588,07 D  | 0,00 D      |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE             | 4.932,62 C   | 4.192,52 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 50,59 C      | 0,00 D      |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 215,97 C     | 2.065,97 C  |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 0,00 D       | 1.850,00 D  |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA             | 2.451,00 C   | 2.451,00 C  |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR        | 3.976,55 C   | 3.575,71 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 156,61 C     | 367,73 C    |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                             | 1.918,10 D   | 2.417,89 D  |

Documento assinado digitalmente



**RACHEL MILLA CILENTO**  
Data: 27/02/2025 08:56:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**MARIA DE LOURDES ROCHA**  
Data: 26/02/2025 17:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00231 APM DA EMEB IRMÃ MARIA ANSELMA VIERA  
Rua Araldo Armani, 461  
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.868.631/0001-88

| Descrição                                                  | 2024         | 2023        |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| RECEITAS                                                   | 143.583,93 C | 94.344,24 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 143.583,93 C | 94.344,24 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 122.077,76 C | 90.076,35 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                          | 122.077,76 C | 90.076,35 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO                       | 122.077,76 C | 90.076,35 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 21.506,17 C  | 4.267,89 C  |
| GOVERNO FEDERAL                                            | 21.506,17 C  | 4.267,89 C  |
| PDDE BÁSICO                                                | 19.588,07 C  | 0,00 C      |
| PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL                                 | 0,00 C       | 1.850,00 C  |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA                          | 1.918,10 C   | 2.417,89 C  |
| DESPESAS                                                   | 143.583,93 D | 94.344,24 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 143.583,93 D | 94.344,24 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL             | 122.077,76 D | 90.076,35 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO                        | 122.077,76 D | 90.076,35 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                                         | 5.972,99 D   | 13.890,46 D |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 884,89 D     | 1.657,00 D  |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)                                  | 1.200,00 D   | 1.700,00 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                  | 7.494,00 D   | 7.614,00 D  |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                                 | 103.556,78 D | 55.500,24 D |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 2.969,10 D   | 9.714,65 D  |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL               | 21.506,17 D  | 4.267,89 D  |
| PDDE BASICO                                                | 19.588,07 D  | 0,00 C      |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 3.980,04 D   | 0,00 C      |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 15.608,03 D  | 0,00 C      |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 1.918,10 D   | 4.267,89 D  |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 1.918,10 D   | 4.267,89 D  |

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente  
RACHEL MILLA CILENTO  
Data: 27/02/2025 08:56:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 26/02/2025 17:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Irmã Maria Anselma Vieira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Araldo Armani, 461 Jardim Calux CEP 09895-740, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RACHEL MILLA CILENTO  
Data: 27/02/2025 08:56:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 26/02/2025 17:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora CRC 1SP215598/O-9